UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ATA DA 654ª REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Aos dias do vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, realizou-se a sexcentésima quinquagésima quarta da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Luiz Filipe Menezes Vieira* (representante dos coordenadores de graduação) *Dorgival Olavo Guedes Neto, Luiz Chaimowicz e Wagner Meira Júnior* (representantes dos Professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva* e *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Fernandes dos Santos* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Hélio Victor Flexa dos Santos* e *Igor de Oliveira Martins dos Santos* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Gabriel de Morais Coutinho* e *Vinícius Fernandes dos Santos* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos). **1) Consultas e comunicações**: a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes consultas e comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Novos representantes docentes**: a Câmara deu as boas-vindas aos professores **Luiz Chaimowicz** e **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro**, titular e suplente, respectivamente, eleitos representantes dos professores titulares, com mandato de dois anos, a partir de 22 de agosto de 2023. **1.2) Prêmio CBMM de Tecnologia 2023**: o professor emérito **Nivio Ziviani** recebeu o Prêmio CBMM de Ciência e Tecnologia, na categoria “Tecnologia”, concedido a profissionais que tenham gerado impactos relevantes ao país no desenvolvimento de aplicações práticas. A Câmara parabenizou o professor Nivio pelo recebimento da prestigiosa premiação. **1.3) Prêmio FCW de Ciência em 2023**: O professor emérito **Virgílio Augusto Fernandes Almeida** recebeu o Prêmio FCW de Ciência em 2023, concedido anualmente pela Fundação Conrado Wessel a uma personalidade de destaque com trabalho de reconhecido valor para o desenvolvimento científico ou tecnológico no país. A Câmara parabenizou o professor Virgílio pelo recebimento da prestigiosa premiação. **1.4) Prêmio CAPES de Teses 2023**: o pesquisador Hector Imaz, aluno egresso do doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), orientado pelos professores **Douglas Guimarães Macharet** e **Mario Fernando Montenegro Campos**, recebeu o Prêmio Capes de Teses 2023, pela tese intitulada *Terrain-Aware Autonomous Exploration of Unstructured Confined Spaces*, defendida no dia 08 de julho de 2023. A Câmara parabenizou o estudante e seus orientadores pela prestigiosa premiação. **1.5) Comissão de Recursos Educacionais do Instituto de Ciências Exatas**: o professor **Eduardo Magno Lages Figueiredo** foi indicado pela Chefia do Departamento para compor a comissão do ICEx cujo objetivo é avaliar os recursos educacionais, por unidade de origem dos autores, para comporem o Repositório Institucional da UFMG, com mandato de um ano. **1.6) Comitê de Política Linguística da Diretoria de Relações Internacionais:** o professor **Fernando Magno Quintão Pereira** foi indicado pela Diretoria do ICEx como membros do Comitê de Política de Lingüistica da Universidade, vinculado à DRI/UFMG, representando a área de Ciências Exatas e da Terra. **1.7) Remoção do professor Frederico Gadelha Guimarães**: foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFMG, em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2023, o Parecer 976/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,

favorável à remoção do professor **Frederico Gadelha Guimarães**. **1.8) Licença para capacitação**: foi publicada a Portaria 6469/2023, da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da UFMG, em 17 de julho de 2023, que concede licença capacitação para a servidora **Renata Viana Moraes**, pelo período de 19 de julho a 17 de agosto de 2023, para desenvolvimento de sua dissertação de mestrado. **1.10) Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares**: foi publicada a Portaria 7221, do Gabinete da Reitora, em 11 de agosto de 2023, que prorroga a licença do professor **Fabrício Murai Ferreira**, pelo período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. **1.11) Remoção da servidora Ana Karla Silva Reis**: foi publicada a Portaria 6469/2023, da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da UFMG, em 11 de agosto de 2023, que remove a servidora **Ana Karla Silva Reis** para o DCC/ICEx, a partir de 31 de julho de 2023. [o professor Wagner chegou neste momento]. **1.12) Coordenação de projetos de PD&I por professor aposentado** : a partir deste mês, os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que gerarem contratos com a UFMG e a Fundep, não poderão mais ser coordenados por professores aposentados, em atendimento ao item 11.4.2 do parecer da Procuradoria Jurídica Federal. Conforme o parecer, o servidor aposentado, por não ser servidor da ativa, não pode assumir obrigações em nome da Universidade, não podendo exercer função formal de Coordenador de projeto, uma vez que tal função implica, necessariamente, em assumir certas obrigações, inclusive de ordem administrativa, em nome da Instituição. **1.13) Censo do espaço físico 2023**: a comissão permanente de espaço físico informou à Câmara que a primeira chamada do censo em 2023 teve pouca participação, principalmente dos docentes. A comissão encaminhará nova mensagem motivando o preenchimento do questionário e, até o final do ano, espera-se ter uma visão geral da ocupação do espaço físico do Departamento. **1.14) Aposentadoria do professor Berthier Ribeiro de Araújo Neto**: a Chefia verificou que o processo de aposentadoria do professor Berthier está parado aguardando uma nova declaração de tempo de contribuição. A Câmara solicitou que a Chefia entre em contato com o professor para verificar a previsão de atendimento da demanda, tendo em vista o início do semestre e a não alocação de encargos didáticos ao professor. **1.15) Coordenação de apoio à extensão do DCC:** a Chefia convidou o professor **Martín Gómez Ravetti** para assumir a coordenação de apoio à extensão. A Câmara parabenizou o professor e desejou sucesso na coordenação. **1.16) Tronco comum:** o professor Wagner Meira Júnior informou aos membros da Câmara que esteve na PROGRAD e o processo relativo ao Tronco Comum está caminhando, mas ainda não está claro que conseguirá entrar no Sisu de 2024. As anuências estão praticamente todas incluídas no processo, com exceção da relativa às disciplinas do Departamento de Física. **1.17) Ciência de Dados**: professor Wagner Meira Júnior informou aos membros da Câmara que, quando esteve na PROGRAD, foi informado que existe uma prioridade na aprovação de cursos novos, com boa expectativa para aprovação em setembro para oferta no 1º semestre de 2024. **1.18) Engenharia de computação**: a Reitora da UFMG convocou os Diretores do ICEx e da Engenharia para uma reunião sobre a proposta do Curso. O professor Wagner Meira Júnior relatou que a Reitora vai indicar uma nova comissão para dar andamento na proposta e, a expectativa, é manter os professores Gilberto Medeiros Ribeiro e Wagner Meira Júnior como representantes do ICEx na comissão. O professor Wagner destacou, ainda, que a Reitora mencionou a possibilidade do curso ser sediado na PROGRAD, caso não exista consenso entre as Unidades. **2) Ajustes na alocação de encargos didáticos para o 2º semestre de 2023:** a Câmara aprovou, por unanimidade, as alterações na alocação de encargos didáticos para o 2º semestre de 2023. A planilha completa encontra-se no Anexo I desta ata. **3) Trabalho voluntário**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação do termo de adesão ao trabalho voluntário e o plano de trabalho para 2023/2024 do professor **Alberto Henrique Frade Laender**, pelo período de um ano, contado a partir da data de sua assinatura. **4) Solicitação de retificação do parecer do relatório de atividades docentes - ReDoc 2022**: a Chefia do DCC recebeu a solicitação feita pelo professor **Omar Paranaíba Vilela Neto** para retificação da análise do item k – “Participação de atividades de capacitação”. Após a análise do pedido a Câmara aprovou, com uma abstenção, a alteração do conceito do item k para “excelente”. Com isso, a redação do parecer do ReDoc 2022 passa a ser “Tendo em vista que o professor Omar

Paranaiba Vilela Neto obteve conceito Excelente no indicador (a), e ainda 8 conceitos Excelente, 1 conceito Bom nos demais critérios, recomendamos a Aprovação do Relatório de Atividades do Docente no ano de 2022 e do Plano de Trabalho de 2023". **5) Realização de visita técnica em período letivo:** a Câmara analisou o pedido feito pelo professor **Rodrygo Luís Teodoro Santos**, para realização de visita técnica no exterior, por três meses, durante o 1º semestre letivo de 2024, tendo sinalizado favoravelmente ao referido pedido. A Câmara solicita que seja proposta à Coordenação de Ensino, por meio da área de conhecimento, a alocação de disciplinas obrigatórias, usualmente sob responsabilidade do professor, a serem oferecidas na época de seu afastamento, até o prazo determinado para a oferta e alocação do referido semestre. **6) Afastamento para pós-doutorado em 2024/2025**: a Câmara analisou o pedido do professor **Guilherme de Castro Mendes Gomes** de afastamento para realização de pós-doutorado no exterior, na *Université de Montpellier*, França, sob supervisão do pesquisador do CNRS Dr. Ignasi SauValls, no âmbito do projeto Packenum, com financiamento aprovado pelo programa Marie Sklodowska-Curie (MSCA), tendo sinalizado favoravelmente ao referido pedido. A Câmara solicitou ao professor que adeque o cronograma para o período de agosto de 2024 a julho de 2025, para estar em exercício de suas funções didáticas no início do 2º semestre de 2025, cumprindo os 12 (doze) meses de afastamento. A Câmara solicitou, ainda, que seja proposta à Coordenação de Ensino, por meio da área de conhecimento, a alocação de disciplinas obrigatórias, usualmente sob sua responsabilidade, a serem oferecidas na época de seu afastamento. **7) Curso de Especialização em Ciência de Dados**: a Câmara aprovou, com uma abstenção, a proposta de criação do *Curso de Especialização em Ciência de Dados*, na modalidade a distância, coordenado pelos Departamentos de Ciência da Computação e Estatística do Instituto de Ciências Exatas, com 50 vagas para a ênfase em Computação e 50 vagas para a ênfase em Estatística, cujo público alvo são profissionais de nível superior que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de análise, modelagem e suporte à tomada de decisão com bases em dados em diversas áreas de atuação e conhecimento. [o professor Omar saiu neste momento]. **8) I Termo Aditivo ao contrato de consultoria entre a Dexco e a Fundep**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o I Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a DexCo Comércio de Produtos para Construção e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, cujo objeto visa a consultoria de atividades que incluem a participação como Membro Especialista de Comitê Consultivo, com acréscimo de valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com vigência de 26-09-2023 a 26-07-2024, coordenado pelo professor **Adriano Alonso Veloso**; (2) o Formulário de composição de equipe 036/2023, retificador do 022/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **9) Terceiro Termo Aditivo ao contrato entre a Fundep e o NIC.br/Projeto Tic Web**: a Câmara aprovou, com uma abstenção, (1) o Terceiro Termo Aditivo ao contrato de cooperação técnico-científica entre o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa dar continuidade a realização de serviços de pesquisas para projetar e implementar um arbouço de ferramentas que permita avaliar as páginas da Web brasileira tanto a partir de coletas estáticas quanto dinâmicas, ou contínuas, com acréscimo de valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), com vigência de 09-10-2023 a 08-10-2024, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**; (2) o Formulário de composição de equipe 037/2023, retificador do 026/2022, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do

projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **10) Comissão de avaliação de desempenho de docentes para progressão funcional da Classe D - Professor Associado:** a Câmara aprovou, por unanimidade**,** a indicação do professor **Clodoveu Augusto Davis Júnior** para compor a Comissão Avaliação de Desempenho de Docentes para Progressão Funcional da Classe D -- Professor Associado, designada por meio da Resolução 127/2022, em substituição ao professor Marcos André Gonçalves, para emitir avaliação sobre cada um dos pedidos de Progressão Funcional, protocolados por professores do Departamento de Ciência da Computação até 30 de novembro de 2023**. 11) Ficha de gestão dos contratos da Redecomep**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a Ficha de Gestão do projeto a ser criado pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep com o objetivo de gerenciar os contratos de prestação de serviços de conexão, gerenciamento, suporte à conectividade e operação da Rede Metropolitana de Ensino e Pesquisa – Redecomep BH, coordenado pela **Chefia do Departamento de Ciência da Computação**. **12) Participação de docente no programa Catedra Internacional Virtual (Global Visiting Faculty)**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a participação da professora **Michele Nogueira Lima** no Programa Catedra Internacional Virtual (Global Visiting Faculty), do Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey, México, que visa ministrar um curso de cibersegurança básico, com carga horária de 20 horas. A Câmara aprovou, ainda, que o ressarcimento de infraestrutura relativo às Resoluções 13/2022 (UFMG), 02/2023 (ICEx) e 075/2020 (DCC) deverá ser feito por Guia de Recolhimento da União - GRU. **13) Aprovações ad-referenda: 13.1) Afastamentos de professores no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, as aprovações de afastamentos dos professores **Aldri Luiz dos Santos**, no período de 07 a 10-08-2023, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2023, em João Pessoa, PB e, no período de 27 a 28-08-2023, para participar do 1º Workshop sobre Formação em Cibersegurança, Programa Hackers do Bem, promovido pela RNP e SENAI-SP, em Brasília, DF; **Guilherme de Castro Mendes Gomes**, no período de 04 a 11-08-2023, para apresentar o artigo intitulado *Complexidade parametrizada do problema de reconfiguração de separadores* no VIII Encontro de Teoria da Computação no Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2023, em João Pessoa, PB; **Heitor Soares Ramos Filho**, no período de 28-08 a 01-09-2023, para participar do Fórum RNP, em Brasília, DF; **Martín Gómez Ravetti**, no período de 02 a 04-08-2023, para participar de reuniões no âmbito do projeto Rota 2030, em Campinas, SP; **Michele Nogueira Lima**, no período de 16 a 18-08-2023, para participar de mesa redonda na Bienal do Livro 2023, em Maceió, AL; **Omar Paranaiba Vilela Neto**, no período de 06 a 10-08-2023, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2023, em João Pessoa, PB e, no período de 28-08 a 01-09-2023, para apresentar o artigo intitulado *Unleashing the Power of Bennett Clocking with NML* , no Chip in Rio 2023, no Rio de Janeiro, RJ; **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, no período de 06 a 10/08/2023, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2023, em João Pessoa, PB e, no período de 30-08 a 01-09-2023, para ministrar a palestra intitulada *O Perfil do Cientista Brasileiro em início e meio de carreira,* no Encontro Nacional dos Membros Afiliados da Academia Brasileira de Ciências, em São Paulo, SP; **Raquel Oliveira Prates**, no período de 04 a 12-08-2023, para apresentar o artigo intitulado *Desafios para a Construção de Jogos Digitais por Professores do Ensino Fundamental – relato de uma Oficina*, no Workshop de Informática na Educação – WEI, no Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2023, em João Pessoa, PB; **Vinicius Fernandes dos Santos**, no período de 05 a 12-08-2023, para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação - CSBC 2023, em João Pessoa, PB; **William Robson Schwartz**, no período de 29 a 31-08-2023, para participar de mesa redonda na Conferência Internacional de Ciências

Forenses – Interforensics 2023, em Brasília, DF. **13.2) Afastamentos de professores do país:** a Câmara referendou, por unanimidade, as aprovações de afastamentos dos professores **Jeroen van de Graaf**, no período de 25-08 a 01-09-2023, para participar da The Science of Blockchain Conference 2023, em Palo Alto/EUA; **Italo Fernando Scotá Cunha**, no período de 09 a 16-09-2023, para apresentar o artigo intitulado *Who Squats IPv4 Addresses?* na ACM SIGCOMM, em New York, EUA; no período de 17 a 26-09-2023, para realizar visita técnica na Columbia University, em New York, EUA e, no período de 27 a 29-09-2023, para apresentar o artigo intitulado *Demo: Integrating PEERING and Reverse Traceroute on FABRIC* , no workshop KNIT 7, em NewYork, EUA; **Luiz Chaimowicz**, no período de 09 a 15-09-2023, para realizar visita técnica à Universidade da Pennsylvania, na Filadelfia, EUA e, no período 18 a 22-09-2023, para realizar visita técnica à Universidade de Albertae, Edmonton, Canadá. **13.3) Projeto de pesquisa ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Estudo de algoritmos, heurísticas, e estruturas de dados para solução de problemas computacionais*, submetido ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG, coordenado pelo professor **Thiago Ferreira de Noronha**. **13.4) I Termo Aditivo ao contrato de encomenda tecnológica entre a UFMG e a PMMG - Sistema Puxado de Policiamento**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2022, relativo ao projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, executado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, cujo objetivo principal é a concepção, desenvolvimento e implantação do Sistema Puxado de Policiamento – Implantação da Metodologia Lean na Gestão da Polícia Ostensiva, coordenado pelo professor **Geraldo Robson Mateus**; (2) do Formulário de Composição de Equipe 034/2023, retificador do 014/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **13.5) Prorrogação da participação de docente em projeto de extensão da Universidade Federal de Viçosa – UFV**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação da professora **Raquel Cardoso de Melo Minardi** no projeto intitulado *Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura da Universidade Federal de Viçosa – UFV*, financiado pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com dedicação de 2 horas semanais, no período de agosto a novembro de 2023. O ressarcimento de infraestrutura relativo às Resoluções 13/2022 (UFMG), 02/2023 (ICEx) e 075/2020 (DCC) será feito por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. **13.6) Proposta submetida à Chamada Pública Embrapii - Centro de Competência 01/2023**: a Câmara referendou, com cinco abstenções, a aprovação de proposta à Chamada Pública Embrapii - Centro de Competência 01/2023, visando ao credenciamento do Grupo de Ciência de Segurança Computacional e de Segurança de Redes (CCSC) como um Centro de Competência em Segurança Cibernética, com financiamento proveniente do Programa Prioritário PPI IoT/Manufatura 4.0, coordenada pela professora **Michele Nogueira Lima**, com participação dos professores **Adriano César Machado Pereira**, **Aldri Luiz dos Santos** , **Ana Paula Couto da Silva**, **Daniel Fernandes Macedo**, **Dorgival Olavo Guedes Neto**, **Douglas Guimarães Macharet**, **Fabrício Benevenuto de Souza**, **Fernando Magno Quintão Pereira**, **Gilberto Medeiros Ribeiro**, **Gisele Lobo Pappa**, **Jeroen van de Graaf**, **José Marcos Silva Nogueira**, **Jussara Marques de Almeida**, **Leonardo Barbosa e Oliveira**, **Luiz Chaimowicz**, **Marco Túlio de Oliveira Valente**, **Marcos André Gonçalves**, **Mario Fernando Montenegro**

Campos, **Mário Sérgio Alvim Júnior**, **Omar Paranaiba Vilela Neto**, **Renato Antônio Celso Ferreira**, **Wagner Meira Júnior** e **William Robson Schwartz**. **13.7) Comissão para elaborar proposta de criação do Curso de Especialização em Ciência de Dados**: a Câmara referendou, com três abstenções, a aprovação da indicação dos professores **Wagner Meira Júnior**, **Ana Paula Couto da Silva**, **Clodoveu Augusto Davis Júnior** e **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**, como membros da comissão para elaborar proposta de criação do Curso de Especialização em Ciência de Dados, sob a presidência do primeiro, em conjunto com o Departamento de Estatística do ICEx/UFMG. **13.8) Doação da Ethereum Foundation**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do projeto de pesquisa intitulado *Ethereum Fondation Impact Gift*, financiado por meio de doação da Ethereum Foundation, no valor de U$ 8,000 (oito mil dólares), aproximadamente R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), a serem geridos pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, coordenado pelo professor **Haniel Moreira Barbosa**; (2) do Formulário de composição de equipe 033/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020 com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **13.9) Prorrogação da vigência da Ficha de Gestão do projeto 18541 – SIDS**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da prorrogação da vigência da Ficha de Gestão do projeto 18541, relativo ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de apoio, suporte e consultoria, relativo ao Sistema Integrados de Defesa Social – SIDS, coordenado pelo professor **Clodoveu Augusto Davis Júnior**, pelo período de 01 de janeiro a a 31 de dezembro de 2024. **13.10) Alteração da coordenação do Termo de Cooperação entre a UFMG e a Petrobras S.A. - Projeto Ehandling**: a Câmara referendou, com uma abstenção, a aprovação da alteração da coordenação do Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, para desenvolvimento do projeto intitulado *Software de Engenharia Digital para Otimização de Rotas de Içamento de Cargas em UEP*, aprovado pela Câmara do Departamento de Ciência da Computação, em reunião realizada no dia 14 de julho de 2023, conforme Resolução 093/2023, para o professor **Douglas Guimarães Macharet**. **13.11) Segundo Termo Aditivo ao Contrato entre o Sebrae e a FUNDEP - Projeto Pnbox**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do Segundo Termo Aditivo ao Contrato a ser firmado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a execução de serviço técnico especializado de manutenção corretiva (ajustes e correções do sistema vigente) e evolutiva (desenvolvimento de melhorias) do software Pnbox de propriedade do Sebrae-MG de modo a garantir que o sistema se mantenha operando com estabilidade e confiabilidade e que atenda às necessidades de seus usuários, incluindo o acréscimo de valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil reais seiscentos reais) ao contrato inicial, aditando, em função do acréscimo de 240 (duzentas e quarenta) horas, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha** e (2) do Formulário de composição de equipe 035/2023, retificador do 001/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (b) a carga horária semanal média dos participantes do projeto não excede o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 2º da Resolução 10/95 do

Conselho Universitário e (c) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário. **13.12) Eleição para representante dos Professores Titulares junto à Câmara Departamental**: a Câmara referendou, com uma abstenção, a homologação do resultado da Eleição para Representantes dos Professores Titulares junto à Câmara Departamental, de acordo com o relatório do sistema de consultas da UFMG, após os dois dias destinados a recursos. Acessaram o sistema de votação 09 (nove) professores, no dia 17 de agosto de 2023, tendo sido registrados 09 (nove) votos para o professor Luiz Chaimowicz (titular) e para o professor Antonio Alfredo Ferreira Loureiro (suplente). Tendo em vista este resultado e, obedecendo as normas do Edital 010/2023, foram eleitos como representantes dos Professores Titulares junto à Câmara do Departamento de Ciência da Computação, o professor **Luiz Chaimowicz** (titular) e o professor **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro** (suplente), por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 22 de agosto de 2023. **13.13) Plano de trabalho para orientação de alunos vinculados à PI Júnior**: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do plano de trabalho apresentado pelo professor **Italo Fernando Scotá Cunha**, para orientar dos alunos vinculados à PI Júnior, com dedicação semanal de 1 hora, nos termos da Resolução 04/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG**.** Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **23 de fevereiro de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes**, **Secretário(a) de departamento**, em 07/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho**, **Subchefe de departamento**, em 07/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaiba Vilela Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto**, **Professor(a)**, em 08/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates**, **Chefe de departamento**, em 10/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223420** e o código CRC **5D1447CC**.

Referência: Processo nº 23072.217564/2023-36 SEI nº 3223420